



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 – D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 – D.O.U DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL N° 01/2027

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR MULTI INGRESSO – 01/2027

1. Da Abertura.

1.1. A Universidade de Cruz Alta – Unicruz, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 01/2027.

2. Da Inscrição.

2.1. Do Período:

2.1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo endereço www.unicruz.edu.br/vestibular no período entre às **08h do dia 07 de outubro de 2026 e às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2027.**

2.2. Da TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.2.1. Não haverá a cobrança da taxa de inscrição para o Vestibular 01/2027.

2.3 Das Instruções Para a Inscrição:

2.3.1. Encontram-se disponíveis no *link* da internet os seguintes documentos: manual do candidato, formulário de inscrição e outras informações complementares do processo seletivo.

2.3.1.1. O(A) candidato(a) deverá preencher todas as informações do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico www.unicruz.edu.br/vestibular.

2.3.1.2. O (A) candidato(a) com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

2.4. Aproveitamento da Nota da Redação da Prova do ENEM:

2.4.1. Os (As) candidatos (as) que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2021 e 2025 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 01/2027, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o(a) candidato(a) não poderá aproveitar a nota no referido exame.

ATENÇÃO: Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

3. CURSOS E VAGAS

3.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO – Regime Regular:

IMPORTANTE: Vide item 8.3, abaixo.

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestre
0041	Administração	50	Reconhecimento: Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.U.:10/03/98 Renovação: Portaria nº 210/2020 – 25/06/2020 D.O.U.: 07/07/2020	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	90	Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.U.:06/12/93 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.:05/02/21	Noturno	10 semestres
0089	Arquitetura e Urbanismo	50	Reconhecimento: Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.U.:11/04/2002 Renovação: Portaria nº 949/21 - 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	40	Reconhecimento: Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O.U.: 05/08/2009 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.:05/02/21	Noturno	08 semestres
0040	Ciência da Computação	40	Reconhecimento: Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.U.: 24/12/98 Renovação: Portaria nº 919/18 – 27/12/18 D.O.U.: 28/12/18	Noturno	09 semestres





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

0055	Ciências Contábeis	50	Reconhecimento: Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.U.: 25/02/2000 Renovação: Portaria nº 948/21 – 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21	Noturno	08 semestres
0017	Direito	100	Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 Renovação: Portaria 387/2024 – 13/08/2024 D.O.U.: 14/08/2024	Noturno	10 semestres
	Educação Física - Bacharelado	40	Reconhecimento: Portaria nº 64/15 – 28/01/15 D.O.U.: 30/01/15 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	08 semestres
0092	Enfermagem	50	Reconhecimento: Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.U.: 25/08/2001 Renovação: Portaria nº 948/21 – 30/08/21 D.O.U.:31/08/21	Noturno	10 semestres
	Engenharia Civil	50	Resolução CONSUN nº 22/2014 de 27/08/2014 Autorização: Portaria nº 338/16 – 26/07/16 D.O.U.: 27/07/16	Noturno	10 semestres
0084	Farmácia	50	Reconhecimento: Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.U.: 28/12/00 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.:05/02/21	Noturno	10 semestres
0024	Fisioterapia	50	Reconhecimento: Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.U.: 23/12/92 Renovação: Portaria nº 948/21 – 30/08/21 D.O.U.:31/08/21	Noturno	10 semestres





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 – D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 – D.O.U DE 09/08/2013

0093	Medicina Veterinária	90	Reconhecimento: Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.U.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.:02/03/18	Noturno	11 semestres
0051	Tecnólogo em Estética e Cosmética	50	Reconhecimento: Portaria nº 316/12 - 27/12/12 D.O.U.: 31/12/12 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.:05/02/21	Noturno	06 semestres

4. Do Processo Seletivo: Concurso Vestibular/Prova Única – REDAÇÃO.

4.1. Composição da Prova:

4.1.1. O Processo Seletivo – Vestibular 01/2027 da Unicruz constará da Elaboração de uma Redação equivalendo a 100 (cem) pontos, na **modalidade online**.

4.2 Das Datas e Horários das Provas:

4.2.1. O(A) candidato(a), poderá escolher o melhor dia para realizar a prova entre os **dias 07 de outubro de 2026 e 15 de fevereiro de 2027**.

4.2.2. A prova na modalidade *on-line* será realizada segundo as orientações de acesso, que serão repassadas, e encontram-se disponíveis no Manual do Candidato do Vestibular 01/2027 no endereço: www.unicruz.edu.br/vestibular

5. Da Publicação dos Resultados:

5.1. O resultado oficial, individual de cada candidato, do Concurso Vestibular 01/2027 será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição.

6. Da Normatização para as Matrículas:

6.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Vestibular 01/2027 deverá efetuar sua matrícula segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – Unicruz.

7. Das Matrículas:

7.1. As matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as), serão realizadas de forma digital através do site da UNICRUZ. Os(As) acadêmicos(as) selecionados(as) receberão um e-mail com as devidas instruções de acesso ao sistema Aluno Online, bem como um *login* e uma senha de acesso, onde poderão selecionar as disciplinas e **efetuar a matrícula, entre os dias 09 de outubro de 2026 e 15 de fevereiro de 2027**. Após cumprir o procedimento no Aluno Online, o(a) acadêmico(a), antes do início do período letivo, deverá entregar a documentação na Central de Atendimento ao Acadêmico, localizada no térreo, prédio 05 (central) do Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98020-290, **no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min**, exceto nos períodos de recesso e de férias.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

8. Das Outras Formas de Ingresso:

8.1. A partir do dia **09 de outubro de 2026**, dentro do limite de vagas disponíveis, poderão matricular-se, na Universidade de Cruz Alta os(as) alunos(as) que atenderem a um dos critérios abaixo relacionados:

8.1.1. Diplomados(as) em cursos superiores;

8.1.2. Aqueles(as) com mais de 35 anos;

8.1.3. Aqueles(as) com transferência externa;

8.1.4. Mediante reingresso;

8.1.5. Aluno(a) especial sem Vestibular, que poderá cursar, no máximo, 30 (trinta) créditos no prazo de até 01 (um) ano, devendo prestar Vestibular para a validação das disciplinas.

8.2. A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

8.3. IMPORTANTE: Da Viabilidade Econômico-Financeira. Não Oferecimento do Curso.

8.3.1. A Universidade de Cruz Alta reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos(as) matriculados(as), considerando sua viabilização econômico-financeira.

8.3.2. Na hipótese de não oferecimento do curso, os(as) alunos(as) matriculados(as) serão comunicados até o dia **19 de fevereiro de 2027**, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula, podendo haver transferência para outro curso, de acordo com a disponibilidade de vagas.

9. Das Instruções Finais e Específicas:

9.1. As normas, orientações e outras informações para o Concurso Vestibular 01/2027 estão no manual do candidato disponível no site <http://www.unicruz.edu.br/vestibular>.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular, e em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Cruz Alta.

Cruz Alta, 07 de outubro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Sirlei de Lourdes Lauxen
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Prof.^a Ma. Graciela Sonogo Preto
Pró-Reitora de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 07 de outubro de 2026.
=====

Leila Beatriz Krössin Schmitel
Secretária-Geral

